

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP GP Nº 005/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fixar o horário de expediente do dia 17 de março do corrente ano, das 7:00 às 13:00 horas, na sede deste Tribunal em virtude da procissão de nosso senhor dos passos.

II - Facultar as Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa- PB, e Natal-RN, o cumprimento de expediente até às 15:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 13 de março de 1989

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente